



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

** Elotech **
05/02/2024
Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 7/2024

Sumula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscientos reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.003.00.000.0000.0.000.	Chefia da Divisão Animal	
13.003.20.304.0021.2.103.	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SÃO JOAO DO IVAI	
505 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.600,00
		Total Suplementação:
		15.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Agricultura e Pecuária	
13.001.20.608.0021.2.038.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
436 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
		Total Redução:
		15.600,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 05/02/2024.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Prefeito (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

** Elotech **
05/02/2024
Pág. 2/2

Projeto de Lei nº 7/2024

Sumula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da Abertura de Crédito Especial para suplementação da rubrica orçamentária para atendimento do Termo de Colaboração nº 3/2021, firmado entre o município e a Associação de Proteção dos Animais do município de São João do Ivaí, cujo objeto do repasse financeiro se destina a auxiliar na manutenção de despesas decorrentes da assistência a animais abandonados ou extraviados, visando suprir os mesmos com cuidados de alimentação e saúde.

É de suma importância a abertura deste Crédito para a continuação do Atendimento a Associação de Proteção dos Animais do município de São João do Ivaí.

Face ao exposto, submeto o Projeto de Lei nº07/2024 em regime de URGÊNCIA, assim, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que reitero a Vossa Excelência, aos integrantes da Mesa Diretiva, aos integrantes das Comissões Legislativas, e aos demais Edis os meus protestos de admiração e apreço fraterno.

Atenciosamente

CARLA SUZI EMERENCIANO

Prefeito (a)